



Expediente

O Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira – CONSAÚDE foi instituído pela Resolução nº 10, de 22 de novembro de 2024.

Todas as edições estão disponíveis, apenas em formato eletrônico, no endereço: www.consaude.org/diario-oficial

Contato - Assessoria de Imprensa:

Email: comunicacao@consaude.org.br

Telefone: (13) 3856-9601

Sumário:

Diretoria da Superintendência	1
Diretoria da Superintendência	2
Diretoria da Superintendência	3
Diretoria da Superintendência	4

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO PE 024/2026

Pregão Eletrônico nº 24/2026 – Processo Administrativo nº 6.494/2026. Tipo: menor valor por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ABASTECER O HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – HRLB/CONSAÚDE, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O edital completo estará disponível para consulta e download a partir de 08/10/2026 nos sites: www.consaude.org.br, www.comprasbr.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Recebimento das Propostas das 08h00 do dia 08/10/2026 até às 08h50 do dia 21/10/2026 exclusivamente no site www.comprasbr.com.br. Abertura das propostas e início da disputa às 09h00 do dia 21/10/2026. Mais informações podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações pelo telefone (13) 3856-9609/9744, ou pelo e-mail: licitacoes@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 06 de outubro de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO PE 034/2026

Pregão Eletrônico nº 34/2026 – Processo Administrativo nº 8.717/2026. Tipo: menor valor por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS PARA ABASTECER O HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – HRLB/CONSAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E ANEXO I, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O edital completo estará disponível para consulta e download a partir de 07/10/2026 nos sites: www.consaude.org.br,

www.comprasbr.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Recebimento das Propostas das 08h00 do dia 07/10/2026 até às 08h50 do dia 20/10/2026 exclusivamente no site www.comprasbr.com.br. Abertura das propostas e início da disputa às 09h00 do dia 20/10/2026. Mais informações podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações pelo telefone (13) 3856-9775, ou pelo e-mail: licitacoes3@consaude.org.br.

Pariquera-Açu, 06 de outubro de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu / SP | CEP: 11.930-000
Tel: (13) 3856.9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE para instituir o regime da Consolidação das Leis do Trabalho e acrescenta os Anexos IX a XII, com regras de transição, disciplinares e administrativas aplicáveis.

A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no exercício das competências previstas nos arts. 18, III, IV, XIII e XIV, 23, X e XI, e 52 do Contrato de Consórcio Público, considerando o art. 6º, § 2º, e o art. 12-A da Lei federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, com as alterações introduzidas pelas Leis federais nº 13.822, de 3 de maio de 2019, e nº 14.662, de 24 de agosto de 2023, e em cumprimento à decisão proferida na ação civil pública nº 1000645-02.2020.8.26.0495, aprova o seguinte instrumento de alteração do Contrato de Consórcio Público, sujeito à ratificação por lei da maioria dos entes consorciados:

Art. 1º O Capítulo IX e o art. 35 do Contrato de Consórcio Público passam a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO IX DO REGIME JURÍDICO DE PESSOAL

Art. 35. As relações de trabalho do CONSAÚDE serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e demais normas aplicáveis ao referido regime jurídico, inclusive regimento interno e outros regulamentos próprios deste consórcio.

§ 1º O quadro de pessoal compreende os empregos públicos:

I - permanentes, providos mediante prévia aprovação em concurso público;

II - em comissão, de livre nomeação e livre exoneração, destinados exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento; e

III - temporários, vinculados à contratação direta por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, que observará o art. 37 deste Contrato, será precedida de processo seletivo simplificado.

§ 2º A função de confiança é designação privativa de empregado público permanente, retribuída por gratificação adicional ao salário do emprego de origem, nos termos do Anexo XI deste Contrato.

§ 3º O servidor ou empregado cedido por outro ente ou entidade conserva o regime jurídico e previdenciário de origem, nos termos do art. 14 deste Contrato e do respectivo ato de cessão, sem aquisição de vínculo celetista próprio com o CONSAÚDE em razão da cessão.

§ 4º A organização administrativa dos empregos públicos observará o Anexo X deste Contrato.

Assinado por 2 pessoas: MARIANA ARECO TORRES e JULIO ANTONIO SOARES COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://consaudevaldoribeira.1doc.com.br/verificacao/F13A-BBAE-B2D4-6F12> e informe o código D8B1-AFCA-4F34-D3D2





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu / SP | CEP: 11.930-000
Tel: (13) 3856-9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

§ 5º As gratificações, os benefícios e as licenças institucionais observarão o Anexo XI deste Contrato.

§ 6º Os deveres, as proibições e a disciplina funcional observarão o Anexo XII deste Contrato.

§ 7º A transição dos vínculos estatutários e dos contratos temporários em curso para o regime celetista obedecerá ao Anexo IX deste Contrato.

Art. 2º Os arts. 36 e 37 do Contrato de Consórcio Público passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. A revisão geral da remuneração dos empregos públicos e das funções de confiança observará o art. 37, X, da Constituição Federal, as disponibilidades orçamentárias e financeiras e a deliberação dos órgãos competentes prevista neste Contrato, sem prejuízo das normas trabalhistas e dos instrumentos coletivos validamente aplicáveis ao pessoal celetista da Administração Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO - O empregado público permanente designado para função de confiança receberá o salário do emprego permanente acrescido da gratificação correspondente, observados os anexos de estrutura e de valores vigentes e o Anexo XI deste Contrato.

Art. 37. O CONSAÚDE poderá contratar empregados temporários por prazo determinado para atender as seguintes necessidades temporárias de excepcional interesse público:

I - atendimento de calamidade pública, emergência em saúde e surtos endêmicos;

II - substituição transitória de empregado permanente temporariamente afastado ou de posto vago durante o tempo estritamente necessário à realização do curso e ao provimento regular, desde que comprovada a urgência e iniciado o procedimento de reposição regular;

III - execução de programa, projeto, convênio ou contrato de programa com prazo e demanda excepcionais definidos, cuja atividade ou expansão seja efetivamente transitória;

IV - demanda emergencial extraordinária de assistência à saúde que não possa ser atendida oportunamente pelo quadro regular.

§ 1º O salário observará a referência do emprego permanente de atribuições equivalentes.

§ 2º O contrato temporário se submeterá, no que couber, ao regime disciplinar aplicável aos empregos permanentes, especialmente os deveres, proibições, penalidades e processos disciplinares."

Art. 3º O art. 56 do Contrato de Consórcio Público passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56. A organização administrativa e de pessoal do CONSAÚDE será detalhada em estatuto organizacional, regimentos internos e regulamentos, sem contrariar regras da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT."



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu / SP | CEP: 11.930-000
Tel: (13) 3856-9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

Art. 4º Passam a integrar o Contrato de Consórcio Público os seguintes anexos que acompanham esta Resolução:

I - ANEXO IX - REGRAS DE TRANSIÇÃO ENTRE REGIMES;

II - ANEXO X - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL E INGRESSO;

III - ANEXO XI - GRATIFICAÇÕES, BENEFÍCIOS E AFASTAMENTOS DO REGIME CELETISTA;

IV - ANEXO XII - DEVERES, CONDUTAS E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos observarão a forma e os prazos previstos no Anexo IX.

Pariquera-Açu (SP), 07 de outubro de 2026.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Presidente do CONSAÚDE

Prefeito de Miracatu - SP

Pariquera-Açu, 07 de outubro de 2026.

Vinícius Brandão de Queiroz

Presidente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu / SP | CEP: 11.930-000
Tel: (13) 3856-9600 | www.consaude.org.br | CNPJ: 57.740.490/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre alterações do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, FAZ SABER que a Assembleia Geral de Prefeitos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam criadas vagas de cargos públicos que integrarão o **ANEXO I-B** e **ANEXO I-C** do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE, com as respectivas atribuições inseridas no **ANEXO II-A** e **ANEXO II-B** da mesma norma, conforme **PLANTILHAS I e II** desta Resolução.

Art. 2º Ficam ampliadas as vagas de cargo público do **ANEXO I-B** do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE, conforme **PLANTILHA III** da presente Resolução.

Art. 3º Ficam criadas vagas de cargos públicos que integrarão o **ANEXO I-D** do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE, com as respectivas atribuições inseridas no **ANEXO II-C** da mesma norma, conforme **PLANTILHA IV** da presente Resolução.

Art. 4º Ficam criadas as referências dos cargos públicos constantes do **ANEXO I-A** e **ANEXO I-B** do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE, conforme **PLANTILHA V** desta Resolução.

Art. 5º Ficam alteradas as referências dos cargos públicos constantes do **ANEXO I-A** e **ANEXO I-B** do contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE, conforme **PLANTILHA VI** desta Resolução.

Art. 6º Fica extinto o cargo público do **ANEXO I-B** do Contrato de Consórcio Público do CONSAÚDE, conforme **PLANTILHA VII** da presente Resolução.

Art. 7º Esta resolução entrará em vigor e produzirá efeitos a partir de sua ratificação pelas Câmaras Legislativas da maioria dos entes consorciados, conforme disposto no artigo 12-A da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Pariquera-Açu (SP), 07 de outubro de 2026

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Presidente do CONSAÚDE

Prefeito de Miracatu - SP

Pariquera-Açu, 07 de outubro de 2026.

Vinícius Brandão de Queiroz

Presidente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 658/2026 TÉRMINO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, conforme portaria nº **658/2026**, da superintendência do CONSAÚDE, declara o término de contrato temporário da servidora **ANA**





CRISTINA FERREIRA MATIKO, matrícula funcional nº 10004301, contratado para exercer a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 HS.**

Pariquera-Açu, 07 de outubro de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 659/2026 CESSAÇÃO DE PORTARIA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, torna pública a cessação da Portaria SUP nº 315/2023, de 01 de dezembro de 2023, que nomeou o Sr. Guilherme Henrique Antunes Nóbrega, RG. Nº 14.XXX.XXX-3-SSP-SP, para responder pelo Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**, conforme Portaria nº 659/2026, da superintendência do CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 07 de outubro de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 660/2026 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE torna pública a nomeação do Sr. **GUILHERME HENRIQUE ANTUNES NÓBREGA**, R.G. **43.XXX.XXX-3/SSP/SP**, para responder pelo cargo em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, conforme **Portaria nº 660/2026** da Superintendência do CONSAÚDE.

Pariquera-Açu, 08 de outubro de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA 661/2026 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Conforme Portaria SUP nº 661/2026, JULIO ANTONIO SOARES COELHO, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve **DESIGNAR** LEANDRO DE PALMA SIMON RIBEIRO, DIRETOR TÉCNICO, matrícula nº 10004599, como Gestor, GUILHERME

HENRIQUE ANTUNES NOBREGA, ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, matrícula nº 10004592, como Fiscal Titular, assim como PRISCILA ASSIS VIEIRA DA SILVA, GERENTE TÉCNICA, matrícula nº 10002853, como Fiscal Substituto, do Contrato nº 03/2026, Processo Licitatório nº 08/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em física médica e médico radioterapeuta para unidade de radioterapia do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua (HRLB/CONSAÚDE) para um período de 12 (doze) meses.

Pariquera-Açu, 08 de outubro de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO PSS 009/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através da Comissão, nomeada pelo Diretor Superintendente do CONSAÚDE, torna público a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2026 – CONSAÚDE, para as funções de **ENGENHEIRO CIVIL – 40 horas**, conforme abaixo relacionadas:

PSS Nº 009/2026 – CLASSIFICAÇÃO GERAL

ENGENHEIRO CIVIL – 40 horas				
Candidato	RG	Pontuação da Prova	Pontuação de Títulos	Pontuação Total
MARCEL RIBEIRO	42.XXX.XXX-7	18	0	18
ROGER S. DA CRUZ	12.XXX.XXX-0	16	0	16
HUGO RAMPONI BAZOLI	50.XXX.XXX-9	10	2	12

Pariquera-Açu, 07 de outubro de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

CONVOCAÇÃO PSS 009/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, CONVOCA os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2026 - CONSAÚDE, conforme abaixo relacionado, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE

ENDEREÇO: Rua Pedro Bonne, nº 508 – Centro – Pariquera-Açu – SP.

DATA: 08/10/2026 e 09/10/2026, 13/10/2026 a 15/10/2026

HORÁRIO: das 10:00 h às 14:00 h ENGENHEIRO CIVIL 1º MARCEL RIBEIRO



Pariquera-Açu, 07 de outubro de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde

DIRETORIA DA SUPERINTENDÊNCIA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 15/2022

O CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, torna público Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 15/2022 – Processo nº 197/2022 – Inexigibilidade nº 45/2022 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR E CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS E GESTÃO DO FLUXO, firmado com a empresa: MV SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.879.544/0001-20, com valor total R\$ 333.771,12 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS). Vigência: 11/10/2026 a 10/10/2027 –

Pariquera-Açu, 09 de outubro de 2026.

Julio Antonio Soares Coelho

Diretor Superintendente

Consaúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F13A-BBAE-B2D4-6F12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA ARECO TORRES (CPF 326.XXX.XXX-03) em 09/10/2026 15:15:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JÚLIO ANTONIO SOARES COELHO (CPF 286.XXX.XXX-03) em 09/10/2026 15:20:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/F13A-BBAE-B2D4-6F12>